

Considerando a necessidade de passar o NRP *Tejo* ao estado de armamento, com vista ao seu emprego operacional;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro (LOBOFA);

Determino:

Artigo único

Passagem ao estado de armamento

O NRP *Tejo* passa ao estado de armamento, a partir de 5 de maio de 2016.

02-05-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209551661

Exército

Comando do Pessoal

Contrato (extrato) n.º 279/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 30 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de doze postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de Contencioso e Consultoria Jurídica, previstos no mapa de pessoal civil do Exército, aberto por aviso n.º 9165/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 161 de 19 de agosto de 2015, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 04 de abril de 2016, sujeito a período experimental de 180 dias em conformidade com o disposto n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 de 28 de setembro, com os seguintes trabalhadores, e sua posição e nível remuneratório:

Nome	Carreira e categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Eufrásia Georgina Neto Correia	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Jorge Manuel da Silva Tarrowso Gomes	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Carla Patrícia Guimarães de Sousa	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Sílvia Filipe Nogueira Corais	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Hugo de Carvalho Osório Ribeiro Figueiredo	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Mariana Silva Branco de Andrade	Técnico Superior	3/4. ^a	21
João da Silva Pedro	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Vanda Cristina Lourenço Farinha	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Ana Rita Alpendre Diogo	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Maria João Lima Mendonça Prada	Técnico Superior	2. ^a	15
Anabela Leite Gonçalves	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Susana Thenaisie Galiza	Técnico Superior	3/4. ^a	21

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

28 de abril de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Joaquim do Cabo Sabino*, COR INF.

209549467

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6221/2016

Louvo o Comando Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana pela forma extraordinariamente dedicada, meritória e competente como tem vindo a cumprir a missão cometida à Guarda Nacional Republicana no distrito de Setúbal.

Resultante da reunião dos anteriores grupos territoriais de Almada e Setúbal, concretizada em 01 de janeiro de 2009 no âmbito da última reorganização do dispositivo da Guarda Nacional Republicana, o Comando Territorial de Setúbal assumiu a responsabilidade por uma área de mais de 5.000 km², assegurando, desde então, a continuidade da presença institucional nos treze concelhos, cujo início remonta ao ano de 1912.

Da atividade desenvolvida pela Unidade, num território especialmente exigente, característico aliás da área metropolitana onde se insere grande parte da sua zona de ação, resulta evidente a existência de dois eixos essenciais de sustentação: por um lado, a inequívoca dedicação, a elevada competência e a completa disponibilidade e entrega, ao serviço dos cidadãos, dos militares e civis que a integram. Por outro lado, a constante procura do reforço das capacidades e competências individuais, bem assim como da qualidade e oportunidade das respostas institucionalmente produzidas.

Neste âmbito, merecem destaque, entre outros, o desenvolvimento de novas estratégias de patrulhamento, progressivamente implementadas nas zonas de maior índice de criminalidade e de conflitualidade, visando reforçar o sentimento de segurança dos cidadãos e assegurar respostas cada vez mais oportunas, ajustadas e dirigidas aos sectores mais vulneráveis da população, bem assim como o reforço das capacidades e competências das estruturas de investigação criminal e de proteção da natureza e do ambiente, e ainda o incremento da visibilidade apoiante e orientadora aos utentes das vias rodoviárias.

Do conjunto das ações desenvolvidas pelo Comando Territorial de Setúbal resultaram certamente contributos de relevo para os dados da criminalidade participada, sendo inequívoca a diminuição registada

na apreciação do período 2009 a 2015, sendo mesmo merecedora de destaque adicional a redução verificada no período de 2012 a 2015, de aproximadamente 14 % na criminalidade geral e de quase 25 % na criminalidade violenta e grave, valores que assumem especial relevo considerando o peso relativo que a Unidade tem traduzido nos dados globais da Guarda Nacional Republicana.

No mesmo sentido, os resultados obtidos no âmbito da atividade fiscalizadora têm vindo a ser progressiva e significativamente ampliados, denotando um claro reforço do empenhamento operacional por parte dos militares e civis, acompanhado por um crescente sentimento de unidade e coesão institucional, sempre mitigadores dos constrangimentos conjunturais impostos.

O desempenho dos militares e civis do Comando Territorial de Setúbal tem assim constituído referência na dedicação à causa pública, fundada no culto da lealdade, da honra e do sacrifício, valores permanentemente ajustados aos constantes desafios colocados a todos os que zelam pela segurança e pela tranquilidade públicas, sendo incontornável, a este propósito, recordar e honrar os militares que, em Pinhal Novo e na Quinta do Conde, perderam a vida no mais absoluto cumprimento da sua missão.

Pelo que aqui ficou expresso, é de elementar justiça reconhecer que dos serviços prestados pelo Comando Territorial de Setúbal resultou honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal, devendo por isso ser assegurado o seu público reconhecimento como extraordinariamente importante e distinto.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos o Comando Territorial de Setúbal.

20 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209549953

Despacho n.º 6222/2016

Louvo o Comando Territorial do Porto da Guarda Nacional Republicana pela grande dedicação ao serviço da segurança pública, exemplar